



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

ATO DECISÓRIO Nº 037 - SSMR/6, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DIVULGAÇÃO DA PREVISÃO DE VAGAS

1. Em atenção ao **Aviso de seleção nº 007-SSMR/6, de 31 de outubro de 2024**, o Comando da 6ª Região Militar torna público a previsão de vagas abertas nas cidades de Aracaju – SE, Barreiras – BA, Feira de Santana – BA, Ilhéus – BA, Paulo Afonso – BA e Salvador – BA.

a. Vagas para Sargento Técnico Temporário (STT):

| Curso Médio/Técnico | Aracaju-SE | Barreiras-BA | Feira de Santana-BA | Ilhéus-BA | Paulo Afonso-BA | Salvador-BA |
|--|---|--------------|---------------------|-----------|-----------------|-------------|
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | - | - | - | - | - | - |
| TÉCNICO EM MULTIMEIOS (Vaga exclusiva para sexo Feminino) | Nenhum candidato para esta especialidade. | | | | | |
| TÉCNICO DE GASTRONOMIA | Nenhum candidato para esta especialidade. | | | | | |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO | - | - | - | - | - | 03 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | - | - | - | - | - | 01 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 01 | - | 01 | - | - | 03 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | - | - | 01 | - | - | 04 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA/REDES | - | - | - | - | - | 03 |
| TÉCNICO EM ARQUIVO | Nenhum candidato para esta especialidade. | | | | | |
| TÉCNICO EM HOTELARIA | - | - | - | - | - | 01 |
| TÉCNICO EM MULTIMÍDIAS | Nenhum candidato para esta especialidade. | | | | | |
| TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES | - | - | - | - | - | - |
| TÉCNICO EM MECÂNICA AUTOMOTIVA | - | - | 01 | - | - | 01 |
| TÉCNICO EMENFERMAGEM | 02 | - | 01 | - | - | 03 |
| TÉCNICO EM FARMÁCIA | - | - | - | - | - | 01 |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | - | - | - | - | - | 03 |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Vaga exclusiva para sexo feminino) | - | - | - | - | - | - |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS | - | - | - | - | - | 02 |

2. De acordo com Capítulo VII – Da divulgação das vagas Aviso de seleção nº 007-SSMR/6, de 13 de outubro de 2024:

Art. 66. As vagas (quantidade - cidade) poderão ser alteradas, a qualquer momento, sendo suprimidas, acrescidas ou reduzidas, de acordo com as necessidades da Administração Militar.

Salvador – BA, 23 de dezembro de 2024.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar